



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 193/2021**

**CONTRATA A SENHORA MARLEI ROMANI DE ARAÚJO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

**RESOLVE;**

**I** – Contratar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, a Senhora **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Willy Barth.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 2205 Página 138 Ano: X*

*Data: 19/02/2021*

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

**RESOLVE:**

I – Contratar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, a Senhora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 053/2010 de 01 de fevereiro de 2010, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:73FB5AE0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 193/2021**

CONTRATA A SENHORA MARLEI ROMANI DE ARAÚJO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

**RESOLVE:**

I – Contratar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, a Senhora **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Willy Barth.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6937CEE9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 194/2021**

CONTRATA A SENHORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

**RESOLVE:**

I – Contratar, a partir de 18 de fevereiro de 2021, a Senhora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 093/2003 de 10 de março de 2003, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi.

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CC16A3A6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 195/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.830-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, nomeada através da Portaria nº. 277/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 18 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A65078AC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 196/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA ABREU CONSOLARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;